



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Passeio mototurístico “Rota dos Peixinhos” — ratificação da pronúncia favorável emitida quanto à passagem pelo concelho de Alfândega da Fé - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a pronúncia favorável quanto à passagem pelo nosso Concelho do passeio mototurístico “Rota dos Peixinhos” realizado no dia 12 de abril de 2026, de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2541 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>
2. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, nos termos do disposto nos art.º 28.º e art.º 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.º 25.º, n.º 1, alínea o), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Vítor Bebiano, aprovar a segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o n.º 2766 (dois mil setecentos e sessenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 25.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.</i>
3. Abertura de procedimento concursal para provimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o <u>Departamento de Coordenação Geral</u> do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - para APROVAÇÃO da Câmara Municipal; designação do respetivo júri de recrutamento e atribuição de despesas de representação, nos termos do disposto no art.º 13.º e art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - PROPOSTA da Câmara Municipal para submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2648 (dois mil seiscentos e quarenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:</i> <i>1. Determinar a abertura do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Coordenação Geral do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;</i> <i>2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;</i> <i>3. Atribuir as despesas de representação ao cargo dirigente de 1.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.</i>
4. Abertura de procedimento concursal para provimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a <u>Divisão de Desenvolvimento Humano e Social</u> do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - para APROVAÇÃO da Câmara Municipal; designação do respetivo júri de recrutamento e atribuição de despesas de representação, nos termos do disposto no art.º 13.º e art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - PROPOSTA da Câmara Municipal para submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2681 (dois mil seiscentos e oitenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:</i> <i>1. Determinar a abertura do procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;</i> <i>2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;</i> <i>3. Atribuir as despesas de representação ao cargo dirigente de 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.</i>
5. Abertura de procedimentos concursais para provimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, para a <u>Unidade de Gestão e Administração</u> , para a <u>Unidade de Obras e Serviços Municipais</u> e para a <u>Unidade de Urbanismo e Território</u> , do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - para APROVAÇÃO da Câmara	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2682 (dois mil seiscentos e oitenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:</i> <i>1. Determinar a abertura dos procedimentos concursais para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), dos cargos de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Gestão e Administração, para a Unidade de Obras e Serviços Urbanos e para a Unidade de Urbanismo e Território do Município de Alfândega da</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Municipal; designação do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - PROPOSTA da Câmara Municipal para submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;	<i>Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;</i> <i>2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigoº 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.</i>
6. Abertura de procedimentos concursais para provimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, dos cargos de direção intermédia de 4.º grau, para a <u>Unidade Jurídica e Administrativa</u> , para a <u>Unidade Financeira</u> , para a <u>Unidade Operativa</u> , para a <u>Unidade de Educação e Juventude</u> e para a <u>Unidade de Economia e Empreendedorismo</u> do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - para APROVAÇÃO da Câmara Municipal; designação do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - PROPOSTA da Câmara Municipal para submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2683 (dois mil seiscentos e oitenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) o seguinte:</i> <i>1. Determinar a abertura dos procedimentos concursais para provimento, em comissão de serviço (pelo período de 3 anos), dos cargos de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Jurídica e Administrativa, para a Unidade Financeira, para a Unidade Operativa, para a Unidade de Educação e Juventude e para a Unidade de Economia e Empreendedorismo do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;</i> <i>2. Designar a composição do respetivo júri de recrutamento, nos termos do disposto no artigoº 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, como proposta a submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.</i>
7. Relatório de Monitorização da execução do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art.º 29.º, da Lei n.º 538/2014, de 25 de agosto, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, a 31 de dezembro de 2025 – Prestação de Contas de 2025 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da Monitorização do PAM – 4º Trimestre de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 695 (seiscentos e noventa e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e submeteu-a à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.</i>
8. Parecer do Revisor Oficial de Contas ao Relatório de execução do Plano de Ajustamento Municipal, referente a execução a 31 de dezembro de 2025 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2771 (dois mil setecentos e setenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeteu-a à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.</i>
9. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2025 e Aprovação do Saldo da Gerência de 2025, nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea I), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para apreciação e votação	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com o referido na informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2733 (dois mil setecentos e trinta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, bem como o Saldo de Gerência do mesmo ano, e submeter o assunto à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para apreciação e votação.</i>
10. Proposta de Modificações aos Documentos previsionais de 2026 - 3ª Alteração - 1ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2025_2029 - para NOVA DELIBERAÇÃO e submeter à apreciação e votação à ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2774 (dois mil setecentos e setenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:</i> <i>1. Anular administrativamente a deliberação tomada em 28 de fevereiro de 2026, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1268 (mil duzentos e sessenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por invalidade procedimental decorrente da não verificação prévia e autonomizada do pressuposto legal previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro;</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	2. <i>Aprovar nova deliberação relativa à mesma 1.ª Alteração Orçamental Modificativa, com conteúdo material coincidente, agora devidamente ancorada na aprovação prévia do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” e na respetiva instrução documental, substituindo, desta forma, a deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28-02-2026;</i> <i>Que esta deliberação produza efeitos à deliberação anteriormente tomada, ficando assim sanados os efeitos já produzidos pelo ato anterior e pelos respetivos atos consequentes.</i>
11. Inventário e Património do Município de Alfândega da Fé referente ao ano de 2025, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i) e do art.º 25.º, n.º 2, alínea l), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para apreciação e votação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-lo à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</i>
12. Prestação de Contas do Município de Alfândega da Fé, referente ao ano de 2025 (Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Orçamentais), nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea l), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para APRECIAÇÃO e VOTAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para apreciação e votação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebian, aprovar a Prestação de Contas (Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Orçamentais) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2776 (dois mil setecentos e setenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-la à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</i>
13. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025, nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea l), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL para APRECIAÇÃO e VOTAÇÃO ;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2732 (dois mil setecentos e trinta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-la a apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</i>
14. Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2025 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	<i>A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do Relatório, Parecer e Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas relativamente ao Exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), e submeteu-o à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.</i>
15. Relatório anual de conclusões e Recomendações de auditoria a 31 de dezembro de 2025 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	<i>A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do Relatório Anual de Conclusões e Recomendações de Auditoria a 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2773 (dois mil setecentos e setenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), e submeteu-o à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.</i>
16. Nomeação do Auditor Externo Responsável para a Certificação Legal de Contas, nos termos do disposto no art.º 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2768 (dois mil setecentos e sessenta e oito) do ano 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, nomear como auditor externo responsável pela certificação legal de contas, Fernando Peixinho & José Lima, Soc. Lda., como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.</i>

sandrac